



Diário Oficial do **Município**

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano VI - Edição nº 00436 | Caderno 1

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu publica



Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DBD579A74CF4038D8D2843693A579FB3

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

SUMÁRIO

- PORTARIA 07/2019 - Dispõe sobre a suspensão do concurso público lançado pelo EDITAL 01/2019.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU****PORTARIA Nº 07/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

“Dispõe sobre a suspensão do concurso público lançado pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU - BA, no uso de suas atribuições legais, determino:

CONSIDERANDO a recente decisão do Egrégio Tribunal de Justiça da Bahia, nos autos do Agravo de Instrumento - Processo nº 8011797-55.2019.8.05.0000, que deferiu efeito suspensivo à decisão da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Catu, a qual impôs a realização de Concurso Público para o preenchimento de cargos da Autarquia Municipal - SAAE, do Município de Catu-BA;

CONSIDERANDO ausência de previsão orçamentária e sem estudo prévio da quantidade de vagas para o preenchimento de cargos efetivos, bem como a falta de prévia identificação da existência cargos vagos efetivos, regularmente criados por Lei;

CONSIDERANDO os riscos que podem ocorrer em razão da abrupta retirada de funcionários contratados temporariamente, em especial no comprometimento regular de fornecimento dos serviços de água e saneamento básico prestados pela Autarquia Municipal para a coletividade;

Praça Jose Mariani, s/n - Bairro - Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213/2629 - Cep 48110-000-Catu/Ba
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Administração Pública em atuar com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, autotutela, razoabilidade, proporcionalidade, motivação e segurança jurídica;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de conduzir o Concurso Público lançado pelo Edital nº 001/2019 com prudência, de modo a evitar prejuízos à Administração e a eventuais interessados em participar do referido certame;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em realizar um certame livre de vícios e em conformidade com os ditames constitucionais e legais, em atendimento ao interesse público;

DETERMINO:

Art. 1º - A suspensão do Concurso Público – Edital nº 01/2019, até que sejam realizados estudos quantitativo de vagas para o preenchimento de cargos; elaboração e aprovação de Lei regulamentando a disponibilidade de vagas e, disponibilidade orçamentária;

Art. 2º - O candidato que realizou o pagamento da inscrição, deverá se dirigir ao Setor Financeiro do SAAE de Catu-BA para obter a devolução integral;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Praça Jose Mariani, s/n - Bairro - Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213/2629 - Cep 48110-000-Catu/Ba
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU

Catu-Ba, 27 de junho de 2019.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral do SAAE de Catu-BA

Praça Jose Mariani, s/n - Bairro - Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213/2629 - Cep 48110-000-Catu/Ba
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DBD579A74CF4038D8D2843693A579FB3